



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Requerimento nº 034/2018

Processo nº 268/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
APROVADO

EM 03 / Setembro / 2018

Presidente

CONSIDERANDO que já terminou o prazo de 06 (seis) meses concedido pelo Poder Judiciário para regularização do Aterro Sanitário, período este concedido para a construção de um novo aterro e reparo dos danos ambientais causados pelo uso indevido do local;

CONSIDERANDO que além de descumprir a referida determinação judicial, o município vem gastando mensalmente aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para transbordar o lixo urbano até o município de Catanduva-SP;

Diante disso, requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que forneça a esta Casa de Leis informações sobre o andamento da construção do Novo Aterro Sanitário, fornecendo a esta Edilidade as seguintes informações:

- Qual o valor pago a empresa vencedora da licitação para a realização do projeto do Novo Aterro Sanitário, remetendo-se a esta Casa de Leis cópia integral do processo licitatório em questão;

- Informe se o projeto em questão já foi submetido à análise da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), e qual a fase de análise que o mesmo se encontra junto ao referido órgão de licenciamento;

- Informe se a empresa contratada e responsável pela elaboração do projeto deixou de apresentar junto a CETESB algum documento necessário para análise e aprovação da construção Novo Aterro Sanitário, pois segundo informações o referido projeto foi considerado inapto em virtude da ausência de documentos indispensáveis a sua aprovação.

- Justifique a necessidade de contratação de uma empresa para a elaboração do projeto do Novo Aterro Sanitário, em desatendimento aos princípios da administração pública de economicidade e eficiência, visto que a Prefeitura Municipal de Mirandópolis possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados (engenheiros) para execução do projeto em questão, situação que não ensejaria despesas aos cofres públicos e agilizaria, em razão do tempo perdido no procedimento licitatório, o licenciamento junto a CETESB;

- Informe se a empresa contratada e responsável pela elaboração e aprovação do projeto junto a CETESB realizou serviços semelhantes ao mencionado e, em caso afirmativo, apresente a esta Casa de Leis a comprovação da capacidade técnico-profissional através de acervos técnicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Requerimento nº 034/2018

Processo nº 268/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
APROVADO

EM 03 / Setembro / 2018

Presidente

- Informe se o montante de R\$ 448.127,42 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) referente a devolução do acúmulo financeiro dos duodécimos desta Casa de Leis aos cofres do Poder Executivo, encontra-se reservado para custear as despesas da construção do Novo Aterro Sanitário, conforme proposto na indicação nº 237/2017.

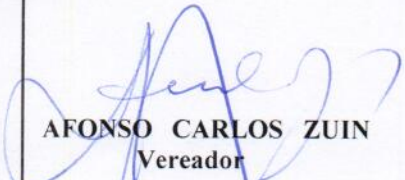
JUSTIFICATIVA

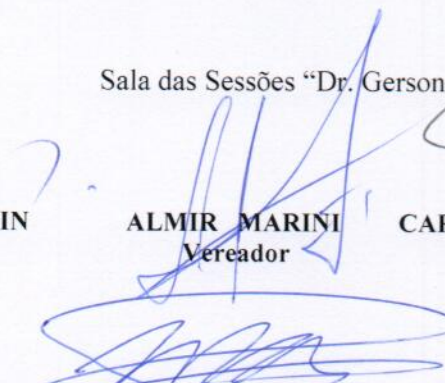
Justifica-se e fundamenta-se o presente pedido, visto que, a finalidade é deixar os vereadores e os munícipes melhores informados sobre essa importante obra de infraestrutura do nosso município.

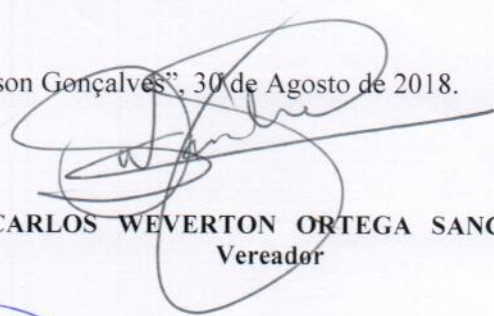
Sabe-se que a construção do Novo Aterro Sanitário deve ser prioritária, visando atender a decisão judicial e evitar os gastos mensais supracitados. Além disso, essa benfeitoria permitirá sanar os diversos problemas do município em relação à gestão do lixo urbano.


Entendo serem relevantes as informações solicitadas e de interesse de todos e, portanto, solicito aos ilustres Pares o apoio e a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 30 de Agosto de 2018.

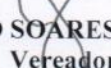

AFONSO CARLOS ZUIN
Vereador

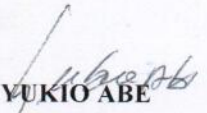

ALMIR MARINI
Vereador


CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Vereador


LUCIANO BERSANI
Vereador


MATIAS DOS SANTOS EVARDE
Vereador


TIAGO SOARES DA SILVA
Vereador


YUKIO ABE
Vereador